



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 9.741, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre revogação de atos administrativos que tratam sobre designação de servidor público municipal, que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.876 de 20.07.2015, o servidor Jaime Gonçalves Sampaio, foi designado para desempenhar suas atribuições junto ao Bombeiro Comunitário de Buritama e através da Portaria nº 8.884 de 30.07.2015, foi fixado qual a dotação orçamentaria supriria as despesas com esta designação.

CONSIDERANDO que depois desta designação referido servidor se afastou para tratar de assuntos de interesse particular, conforme disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e retomou suas funções ainda no final do exercício de 2016, porém não houve a revogação dos atos que o designaram para o Bombeiro Comunitário da cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias de nº 8.876 de 20.07.2015 e 8.884 de 30.07.2015, ambas tratam sobre o servidor **JAIME GONÇALVES SAMPAIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 21.623.552-2, e CPF (MF) nº. 118.659.398-97, ocupante do cargo de caráter efetivo de "*Eletricista*".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 1º de junho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria